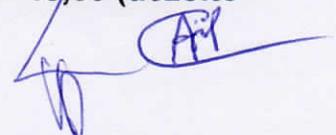


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE PERNAMBUCO REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2016.

Às 11:00 horas do dia Vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco, na sua sede social, sito à Rua Heitor Maia Filho, nº 40 – Bairro Madalena, com a presença de profissionais, conforme lista de presença existente e que faz parte desta, foi dado início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Cirurgiões Dentistas do Estado de Pernambuco, estatutariamente convocada, publicada no Jornal "Jornal "Folha de Pernambuco", caderno "Classificados" do dia 17/05/2016 do corrente mês, com o seguinte teor: SOEPE – SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os ODONTOLOGISTAS EMPREGADOS NA REDE PRIVADA, que trabalham no Estado de Pernambuco, para uma Assembleia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia 24/05/2016, às 10:30h em primeira convocação e às 11:00, em segunda e última convocação, na sede do sindicato localizada na Rua Heitor Maia Filho, nº 40, no bairro da Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco; conforme Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, com o fim de apreciar/deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações para o período 2016/2018 para todo o Estado de Pernambuco; 2) Outorga de poderes à diretoria do SOEPE para celebração ou não de Convenção Coletiva, instaurar Dissídio Coletivo e/ou apresentar contraproposta a eventual pauta a ser apresentada pela representação econômica; 3) Estipular valor da taxa negocial assistencial; 4) Assuntos correlatos do interesse da categoria. O não comparecimento na referida assembleia implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem aprovadas. Recife/PE, 17 de maio de 2016, a) Ailton Coelho de Ataíde Filho – Presidente. A Mesa Diretora foi composta por: Ailton Coelho de Ataíde Filho, Presidente e Flávio Antonio Leal de Azevedo, Secretário e Roberta de Cássia de Souza, Escrutinador. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da Mesa, Ailton Coelho, solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Edital. Em seguida foi passada a palavra ao Plenário para que todos se manifestassem sobre a Pauta pré-elaborada. O que após, foi apresentada a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES da Convenção Coletiva 2016/2018, sendo aprovados os itens quanto a vigência da Convenção Coletiva; **reajuste do atual piso salarial de 20% (Vinte por cento); reajuste de 20% para quem recebe acima do piso salarial; aprovação do piso salarial que for fixado após aprovação e sancão do Projeto de Lei 765/2015; redução de carga horária para 20 horas semanais; reajuste de 20% (Vinte por cento) no valor da hora base; remuneração de 100%(Cem por cento) para o trabalho aos sábados, domingos e Feriados; alteração de gratificação de quinquênio para triênio; reajuste de 75% (setenta e cinco por cento) para o adicional noturno; Reajuste do Valor do Vale Alimentação para 18,00 (dezoito**



reais); Instituição do vale transporte; Acréscimo de 20% (Vinte por cento) sobre o piso para os empregados que exercerem funções de especialidade; Inclusão de Cláusula permitindo permuta de até 3(três) plantões mensais entre Odontologistas de um mesmo hospital ou serviço; Por unanimidade, foram outorgado poderes à Diretoria do SOEPE para celebração da Convenção Coletiva, instaurar Dissídio Coletivo e/ou apresentar contraproposta à eventual pauta a ser apresentada pela representação econômica patronal, permanecendo as demais cláusulas estipuladas na Convenção 2014/2015. Ficando estipulado o valor da taxa negocial/assistencial em um por cento (1%) sobre o valor da remuneração do mês de agosto do corrente ano, após a correção desta Convenção Coletiva de Trabalho – CCT. Nada mais tendo sido discutido ou tratado, eu, Flávio Azevedo, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. Recife, 25 de maio de 2016.

